



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 10 DE Outubro DE 2016.

DECRETO Nº. 10.794 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMOSP, conforme quadro abaixo:

CARGOS EXTINTOS				TRANSF	CARGOS NOVOS			
Sec.	Quant	Símb.	Cargos		Quant	Símb.	Cargos	Sec.
SEMOSP	1	DAS V	Chefe do Setor Administrativo	1	DAS IV		Assistente de Apoio Administrativo	SEMOSP
	1	FG II	Chefe de Setor					

Art. 2º - Fica transformado sem aumento de despesa, os Cargos em Comissão, constante do quadro acima e na forma nele mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito